



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.656/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001915/2024-42, de 25/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1082/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 61717/2024-PROGESP, de 13/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 04/02/2025 a 04/04/2025, o Afastamento Integral da servidora **Mariza Dinah Manes Brandão**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2207947, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Animal, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, em Nível de Doutorado, na cidade de Londrina/PR, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM